

ANÚNCIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

Refª +Sucesso@IPL /Psicologia/2024

Encontra-se aberto concurso para **contratação de Serviços de Psicologia** no âmbito do Projeto +Sucesso@IPL, (Programa para a promoção do sucesso académico, da inovação pedagógica e prevenção do abandono), cofinanciado pela Direção-Geral de Ensino Superior (DGES), no âmbito do PRR, nas seguintes condições:

1. Tipo de contratação: Contratação de Psicólogos/as em regime de prestação de serviços
2. Número de profissionais a contratar: 3 Psicólogos/as.
3. Local da prestação de serviços: Serviços da Presidência (Benfica)
4. Serviços a prestar e sua caracterização: Em articulação com a equipa de coordenação do Projeto + Sucesso@IPL, os/as psicólogos/as cujos serviços serão contratados procederão à conceção, planeamento e implementação de ações dirigidas a estudantes, docentes e não docentes de que se destacam:
 - 4.1 Programas de mentoria e de tutoria, visando o acolhimento, a integração e o acompanhamento dos estudantes do 1º ano dos cursos de licenciatura do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), com especial foco nas situações que configuram maior vulnerabilidade – estudantes deslocados da sua residência familiar (i.e., de território nacional ou estrangeiro, designadamente, provenientes da CPLP), e/ou estudantes com Necessidades Educativas Específicas (NEE);
 - 4.2 Atividades de psicoeducação (p. ex., em formato de workshops online), visando a promoção da literacia psicológica, a promoção de competências para a promoção do desenvolvimento pessoal e social, transversais e transferíveis;
 - 4.3 Recursos e materiais de apoio, em particular, para estudantes com necessidades educativas específicas (NEE);
 - 4.4 Conteúdos para ferramentas e recursos (p. ex., MOOCs), para desenvolver potenciar o sucesso académico no ensino superior;
 - 4.5 Relatórios de atividades, que se julguem pertinentes;
5. Remuneração prevista: Valor mensal de 1300 €.
6. Duração prevista do serviço: 19 (dezanove) meses, com início previsto no mês de dezembro de 2024, eventualmente renovável nos termos previstos da legislação em vigor.

7. Requisitos de admissão:

- 7.1 Ser detentor de Mestrado Integrado em Psicologia (pós Bolonha – primeiro e segundo ciclos) ou de Licenciatura em Psicologia (pré Bolonha – plano de estudos com pelo menos quatro anos);
- 7.2 Ser membro efetivo da Ordem dos Psicólogos;
- 7.3 Requisitos preferenciais;
 - a) Experiência de desenvolvimento e realização de workshops, cursos online ou outras ações;
 - b) Experiência de trabalho no Ensino Superior;
 - c) Experiência no desenvolvimento e implementação de programas de Tutoria;
 - d) Formação complementar e/ou experiência de trabalho com públicos mais desfavorecidos, vulneráveis e/ou com Necessidades Educativas Especiais (NEE);
 - e) Formação Pedagógica Inicial de Formadores;
 - f) Domínio das tecnologias de informação e de comunicação na ótica do utilizador.
 - g) Bom relacionamento interpessoal e elevada capacidade de trabalho em equipa;
 - h) Boa capacidade de análise de informação e sentido crítico.

8. Forma e apresentação da candidatura:

8.1 O concurso encontra-se aberto no período de **21 a 27 de novembro**, estando o presente aviso publicado em www.ipl.pt.

Legislação e regulamentação aplicável: Código dos contratos públicos

8.2 Forma de apresentação das candidaturas: as candidaturas são submetidas enviando carta de candidatura (até 2 páginas) e curriculum vitae (até 3 páginas) para o correio eletrónico procedimentos@sp.ipl.pt, com a indicação “Concurso Ref^a +Sucesso@IPL /Psicologia/2024” no assunto do e-mail. Esse email deverá ser ainda acompanhado da digitalização dos documentos referidos no ponto seguinte, sob pena de exclusão.

8.3 – Documentos:

- a) Digitalização do certificado de habilitações literárias;
- b) Digitalização da Cédula Profissional emitida pela Ordem dos Psicólogos;
- c) Digitalização dos certificados das ações de formação profissional (com a sua duração em horas);
- d) Digitalização das declarações que atestem a experiência profissional referida no CV no que concerne à experiência profissional nos domínios referidos em 7.3 alíneas a) a c);
- e) Digitalização de certificações no domínio das TIC e da Formação Pedagógica Inicial de Formadores (se aplicável);

9 — Métodos de seleção:

9.1 — Avaliação Curricular: visa analisar a qualificação e a experiência dos candidatos, ponderando os elementos de relevância para os serviços a desempenhar, designadamente, (1) habilitações académicas; (2) experiência profissional nos domínios referidos em 7.3, nas alíneas de a) a c); (3) formação complementar/profissional nas áreas da Psicologia da Educação e/ou Psicologia Clínica e da Saúde; e (4) formação e conhecimentos noutras áreas relevantes para a qualidade do desempenho dos serviços (inglês, TIC, FPIF ou outros). A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

9.2 — Entrevista: visa obter, de forma objetiva e sistemática, informação sobre (1) a motivação para o exercício dos serviços a contratar e competências evidenciadas na experiência profissional/de vida do candidato e durante a interação que estabelece com o júri do concurso, (2) trabalho em equipa e cooperação, (3) responsabilidade e compromisso com o serviço (4) a capacidade de análise da informação e sentido crítico. A Entrevista é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

9.3 — Classificação final: É atribuída através da média ponderada em que a avaliação curricular tem o peso de 60% e a entrevista de 40%.

10 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

11 — Os candidatos admitidos serão notificados, por e-mail, do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção.

12 — A falta de comparência dos candidatos à entrevista equivale à desistência do concurso.

13 — Será elaborada uma lista unitária de ordenação final dos candidatos. Em caso de igualdade de valoração, a ordenação dos candidatos é efetuada, de forma decrescente, em função da valoração obtida na avaliação curricular.

14 — Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados do resultado final do concurso através de e-mail. O resultado final da avaliação será publicitado, através de uma lista divulgada no sítio institucional do IPL em www.ipl.pt, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

15 — Composição do Júri:

Presidente – Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Professora Doutora Maria João Escudeiro;

1.º Vogal Efetivo –Técnica Superior da Área de Apoio ao Estudante e Diplomado IPL, Dr.ª Susana Encarnação;

2.º Vogal Efetivo –Técnica Superior do Departamento de Gestão Financeira, Dr.ª Ana Cláudia Sousa;

1.º Vogal Suplente – Técnica Superior do Departamento de Contratação Pública e Património IPL, Dr.ª Cláudia Margarido

2.º Vogal Suplente – Coordenadora do Gabinete Projetos Especiais e Inovação IPL, Dr.ª Joana Rodrigues

16 – Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.